

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 43-2026 – Processo 79-2026, Processo APROVA 1248-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ 93.894.954/0002-57, para aquisição emergencial de pneus destinados a veículo da frota da Secretaria Municipal da Saúde, pelo valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 65-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

